05/09

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS
ATA

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia 29 de agosto de dois mil e um, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Nona Sessão Ordinária do Segundo Período de 2001 da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES** Secretariado pelo Senhor Vereador **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores - **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALDO DANTAS SALES, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, CHICO DOIDO, GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RUBEN BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA, WALTEIR ALVES PINTO.** Havendo quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2001 Em seguida o Senhor Presidente colocou para apreciação dos Vereadores a Ata do dia 15/08/01, a qual foi aprovada sem retificações, passando-se em seguida para a Leitura dos Expedientes. **I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Projeto de Lei,** de autoria do vereador George Melo, que dá nova denominação a Av. 14, no bairro Caranã. **Projeto de Lei,** de autoria do vereador Ruben Bento, que dá nova denominação a rua "O", no bairro Caranã. **Projeto de Lei,** de autoria do vereador Ruben Bento, que dá nova denominação a rua "16", no bairro Caranã. **Indicação n° 353/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, que instale uma rotatória no cruzamento da Av. Ville Roy com a Presidente Juscelino Kubistchek. **Indicação n° 354/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, que instale uma rotatória no cruzamento das Avenidas Getúlio Vargas com Santos Dumont. **Indicação n° 355/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, que reponha as lâmpadas que estão queimadas na praça do bairro Cambará. **Indicação n° 356/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, que disponibilize Guardas para proteger o patrimônio público que está sendo depredados por vândalos na praça do bairro Cambará. **Indicação n° 357/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, que instale na rotatória no entroncamento da Av. Carlos Pereira de Melo com a BR 174 placas direcionais orientando a direção dos municípios de Alto Alegre e Pacaraima. **Indicação n° 358/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, que promova Concurso Público, para aumento do efetivo da Guarda Municipal. **Indicação n° 359/2001,** apresentada pelo vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, o asfaltamento da Rua Vai e Volta, no bairro Jóquei Clube. **Indicação n° 360/2001,** apresentada pelo vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, o asfaltamento da Rua Mestre Albano, no bairro Pricumã. **Indicação n° 361/2001,** apresentada pelo vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, que providencie através da Guarda Municipal a vigilância da Praça das Águas. **Indicação n°**

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

362/2001, apresentada pelo vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, a reposição das luminárias pública na rua Áureo Cruz, bairro Buritis. **Indicação n° 363/2001,** apresentada pelo vereador Ivo Cantanhede, solicitando da Prefeita Municipal, o asfaltamento das ruas Pinheiro, Aroeira, Zacarias Mendes Ribeiro e Av. L-16, no bairro Paraviana. **Indicação n° 364/2001,** apresentada pelo vereador Ivo Cantanhede, solicitando da Prefeita Municipal, o serviço de capina e asfaltamento das ruas Cerejeira, Peroba, Pau Rainha e Angaricó, no bairro Paraviana. **Indicação n° 365/2001,** apresentada pelo vereador Ivo Cantanhede, solicitando da Prefeita Municipal, o serviço de capina e remoção de lixo das ruas 27 e C, no bairro Jardim Equatorial.O Senhor Presidente declarou aberta a 9ª Sessão Ordinária Legislativa da 8ª Legislatura de 29 de agosto de 2001 em seguida solicitou o Senhor Secretário para fazer a leitura da Ata anterior. Em seguida fez a leitura dos Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Vereador **ALFONSO RODRIGUES** – ele cumprimentou o Senhor Presidente, os colegas vereadores e público presente, o que me traz aqui nesse Pequeno Expediente, para tratar de dois assuntos um que me da bastante alegria e outro que muito me entristece que é o caso de ver o INSS em greve, e quero lamentar porque a situação do pessoal que precisam daquele órgão é desesperada, e eu até acho que os funcionários tem todo direito de reivindicar os seus direitos de melhores salários. Mais eu acho que a população merecia ter um critério, para ser atendido porque é muito lamentável muita gente do interior, os atendimentos que é feito naquele órgão em media de 100 atendimentos por dia acredito que 70% são de pessoas carentes que lá precisam que tem aquele auxilio doença, da entrada na sua aposentadoria, auxilio maternidade é muito lamentável, eu quero me solidarizar com eles e quero dizer que esta muito comprida essa greve, num setor que eu acredito que poderia ser uma área que não podia parar, porque a necessidade é muito grande desse povo, principalmente o povo carente, que precisão daquele órgão, mais infelizmente e o que está acontecendo em todo Brasil a gente só tem a lamentar, quero me solidarizar com as pessoas que não estão sendo atendido naquele órgão. E o motivo da minha alegria é sobre o meu Projeto de Lei de 1993 uma Lei de minha autoria e semana passada nos vimos no jornal, que possivelmente será executada em toda totalidade, que é nossa numeração das nossas ruas, que eu venho batalhando com esse projeto que eu venho cobrando dos prefeitos, e para minha alegria vai ser executado, conforme está dizendo os jornais que dentro dos próximos três meses será concluído na sua totalidade, que a maioria das ruas já tem um indereçamento correto, que era uma grande necessidade a gente precisa ver toda cidade numerada organizada para que se possa procurar um endereço e se encontra mais fácil, mais é muito demorado e eu acho que custa muito para administração, mais para minha alegria estou vendo essa notícia que vai ser executado na sua totalidade e isso para mim é motivo de alegria, muito obrigado. Vereador **RUBEN BENTO** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores o que me traz hoje aqui seu presidente, é que eu quero prestar uma homenagem ao dia internacional antitabagismo é o dia em que aquelas pessoas sentem-se incomodadas pelo o uso constante do tabaco, por parte de muitas pessoas, pela forma como usuário muito mais o tabaco ou dos seus derivados do fumo, do cigarro, pela forma inconveniente com que eles se apresentam, eles estão em todos os lugares, eu gostaria que neste dia prestar minha homenagem aqueles que estão sofrendo por não usarem o tabaco sofremos, porque seu Presidente na minha vida, na minha vivência não só política mais como trabalho particular, trabalho público, serviços públicos nos defrontamos a cada dia, e cada vez mais com pessoas usuários do fumo ou do cigarro, ou do tabaco seja lá que tipo de derivado

for, daquela planta danosa que causa tantos malhes a população brasileira, e mundial que é a assim nos diz o dicionário, e assim seu Presidente tenho sofrido, porque todas as vezes nos defrontamos com essas pessoas, portanto um charuto e muitas vezes não respeitam não observando onde estão, não se dão a vontade de parar de deixar o ambiente puro bem saudável, mas ai não, as vezes uma pessoa só num ambiente ou num auditório, ou onde há bastante gente, essa pessoa pode causar tantos males aos que estão naquele ambiente, e por isso Senhor Presidente, nesse dia internacional ante tabagismo, quero trazer também aqui meu protesto contra as grandes industrias de fumo existentes no mundo inteiro, eu protesto pela ganância, pela forma com que induzem as pessoas a utilizar o cigarro, a utilizar o charuto, ou os seus derivados inalados para dentro de si doenças, trazendo para outras aqueles que estão ao seu redor e essas grandes industrias tem o poder Senhor Presidente, senhores vereadores o poder grandioso de colocar a disposição de uma maneira mais vistosa possível, até transmitindo como se o esporte tivesse aliança com o fumo, o que não é verdade, os males que causam o fumo as pessoas, principalmente aos desportistas, é uma coisa cruel, terrível até e eu gostaria de deixar esse protesto, as industrias continuam ficando mais ricas cada dia mais, cada vez mais, elas continuam jogando doenças, jogando males, incuráveis muitos deles, para a população, mais se tornando poderosas, milionárias e no mundo inteiro vemos agigantarem-se essas empresas multinacionais que exploram o amo do tabaco ou o ramo do fumo, como queiram assim entender, então nesse dia anti-tabagismo queremos lançar esse protesto, essa nossa indignação contra a evolução mais, cada vez maior o progresso cada vez maior dessas grandes indústrias que causam tantos males a população brasileira e deixar aqui um recado, um conselho, uma palavra amiga para aqueles que ainda tem possibilidade de não usarem este terrível mal aqueles dependentes, aqueles que não tem a capacidade ou a proesa até de deixarem de fumar, deixo também esse recado para que no momento mais próprio, mais adequado possam fazê-lo, deixem que essas fábricas vão ao prejuízo, que elas se fechem, que não exista mais no mundo, porque essa prática, Senhor Presidente, ela não é tão antiga, ela conta mais ou menos duzentos anos de existência, foi a partir daí que as indústrias, grandes empresas de fumo elas começaram a ficar rica, porque a população estava sendo enganada, levada pelo vento da propaganda enganosa, transmitida pelos grandes canais de televisão porque eles pagam bem, tem recursos para gastarem e para pagarem a despesa de propagandas e com isso levam milhões de pessoas do mundo inteiro a sua propaganda a sua companha de venda, eu gostaria de deixar também aqui, aqueles que me devem, aos nobres vereadores, o que é o tabaco, o dicionário nos diz que o tabaco é um gênero de plantas Salanaceas, Nicotiana tabacum, isso do latim, cujas as folhas depois de preparadas servem para fumar, cheirar, ou mastigar, no nordeste brasileiro isso é chamado de rapé, o rapé que era usado antigamente no nordeste, mas os indústrias transformaram isso e fizeram o que nós conhecemos hoje pelo cigarro, o tabagismo é o abuso do tabaco, é o uso indiscriminado do tabaco, esse que é a campanha de hoje se debruça exatamente sobre essa terminologia que é o tabagismo, que é o abuso do tabaco intoxicação produzida por seu abuso, pelo uso intensivo, pelo uso constante, abundante do tabaco, então esse que é o tabagismo e as pessoas não se apercebem que estão inalando, estão ingerindo, estão transferindo para a sua família, para os seus filhos, para a sua esposa esses males que também ele está ingerindo e não se apercebem disso e eu digo isso porque está evoluindo, nós temos no Brasil hoje cerca de 50 milhões de pessoas que usam o cigarro e muitas delas, talvez mais da metade são viciadas, usando aí dois, três maços por dia sem saberem, sem se aperceberem do malefícios que estão trazendo

para dentro de si e transferindo para seu filhos e é por isso que nós vemos hoje crianças nascendo com defeitos, as pessoas vivendo menos, ou vivendo com menos, ou vivendo com menos intensidade, não tendo saúde para desenvolver a si próprio e ajudar a desenvolver a si próprio e ajudar a desenvolver suas famílias, ensinando as crianças a fumarem, a usarem o tabaco, isso é uma orientação das grandes empresas das grandes industrias das pessoas que estão ganhando muito dinheiro em troca da saúde e da vida mais abundante das pessoas humildes, das pessoas que não tem um entendimento completo a respeito dos males que traz, o tabagismo, o que traz o cigarro, o que traz o fumo o que traz o rapé, tabaco, seja o que nome for, mais o certo é que eles estão até transformando esses nomes para melhor ser absorvido pela população. Eu tenho um exemplo muito clássico na minha família, um tio da minha esposa, eu conduzi certas vezes nos anos de 83, mais precisamente no ano de 83, eu conduzi daqui para Brasília, para fazer o exame, porque ele estava muito doente, fumava bastante, depois que eu coloquei no hospital, dói uma semana os médicos me chamarão e me disseram o tio da sua esposa tem 3 meses de vida e aquilo me surpreendeu, como a medicina, não tem poder, não tem capacidade, de eliminar esse terrível mal, e não teve mesmo, eles deram um prazo fatal, ele estava possuído de uma doença terrível, colocado pelo insensível uso do cigarro, do tabaco, do fumo como queira dizer e aquele cidadão tão novo tão jovem, parecia cheio de saúde, morreu de efisema pulmonar, provocado pelo cigarro, fica então seu Presidente esses registros, que gostaria de fazer nessa manhã denunciando aqui as grandes industrias que produzem cada vez mais e diferentes marcas, diferentes tipos, tentando enganar a população mundial não só a população brasileira, a população roraimense, mais a população mundial. Felizmente hoje seu Presidente, está na Ordem do Dia nesta Casa, a criação municipal, ate drogas e o cigarro nada mais é do que uma droga, aqui está a Dra. Odete, é médica e pode muito bem nós confirmar isso, de que o cigarro o uso do fumo, é uma droga é derivado daquela planta que eu li anteriormente, Salamanca que é a nicotina, e essa nicotina realmente o que produz a dependência do cidadão , das pessoas que usam o cigarro. Então hoje nós estaremos votando a criação do conselho, municipal ante drogas, eu espero que não se trate de drogas apenas, as drogas mais conhecidas hoje, o menos de idade, de maior repulsa hoje por parte da sociedade mais tratemos também do cigarro que é uma droga que causa tanta dependência como caso também as outras drogas químicas poderosas que estão ai, também e vamos também combatê-las, mas que se inclua na preocupação desta comissão deste conselheiro que também incluam vigorosamente, uma campanha para combater uso constante ou uso do cigarro, eu gostaríamos que nos votássemos esse projeto e pudéssemos da a prefeitura condições reais de trabalho para que ela não seja estimulante do uso de drogas, mas que a prefeitura juntamente com outros órgãos se unirem para combater diariamente, aconselhar diariamente continuar os males que causam a população brasileira e mundial o uso do fumo, e no dia internacional ante tabagismo, eu deixo aqui registrado meu protesto e essas minhas considerações nesta manhã. Vereador **GEORGE MELO** – Senhor Presidente, antes de me pronunciar, eu quero convidar todos os vereadores hoje vai ter uma reunião da Comissão de Finanças na sala do procurador, mas eu quero convidar a todos os projetos das terras, que eu tenho certeza que é um Projeto da maior importância, e essa discussão foi convidado o Presidente da EMHUR Dr. Aécio para esclarecer alguns pontos, que serão colocados dentro desta discussão ele vai esta aberto, e eu gostaria de convidar a todos os vereadores par que as quatro horas, nós começássemos esse debate que eu não tenho dúvida que será se muita valia para discussão deste Projeto. Durante a minha caminhada a

esta Casa tem primado pela transparência das minhas ações e tenho certeza que houveram divergências, convergências, e mas no todo tenho certeza que o final foi sempre em prol de uma comunidade que esta ai fora acreditando no nosso trabalho, hoje lendo jornal pela manhã me deparei com uma matéria que eu tenho certeza que esta Casa nunca primou, por um debate pessoal, por discussão a nível pessoal de beneficiar uma a duas pessoas, nós aqui sempre trabalhamos para que o maior número de pessoas fosse beneficiado com nossas Leis com as nossas ações. Esse Projeto hortifrutigranjeiro, é um projeto que já está atendendo a comunidade, inclusive já houve sinal de que foi dado FNO foi feito compromisso para que essa pessoas comprem. Caminhão frigorífico e muito me estranha agora essa preocupação de não atender as outras comunidades. Ora, é muito fácil quando você é beneficiado com uma Lei, querer que essa Lei vigore, mas não essa Lei não pode ficar unicamente para uma comunidade, essa Lei tem que ser expandida. Houve um Projeto, houve uma discussão e muito agora me estranha agora essa preocupação de não atender as outras comunidades. Ora, é muito fácil quando você é beneficiado com uma Lei, querer que essa Lei vigore, mas não essa Lei não pode ficar unicamente para uma Lei não pode ficar unicamente para uma comunidade, essa Lei tem que se expandida. Houve um Projeto, houve uma discussão e muito agora me estranha. Essa Câmara trabalha de maneira diferente, nós vamos sim, na próxima Sessão trazer a tona a questão de parte do Raiar do Sol, parte do Bela Vista e parte do Campolândia também e a outra parte do bairro Operário, para que esse bairro também seja priorizado. Eu não tenho dúvida que esses, vereadores não tem rabo preso, com o governo com a prefeitura com ninguém, os vereadores são independentes e demonstraram isso, ao longo do seu mandato, por isso que eu não tenho medo de discussões se o Projeto for bom para comunidade, que a gente abafe o Projeto aqui, agora se o Projeto vai consolidar vai tornar alguma comunidade com uma ação de alto sustentação, que nós temos essas condições a essa comunidade. Eu não tenho dúvida e hoje já estou convidando a todos os vereadores para uma discussão dos Projetos das terras, por eu entendo que é com discussão que nós vamos melhor a vida das pessoas lá fora, não é batendo continência para Projeto de Executivo, seja ele Municipal ou Estadual, é com discussão que nós vamos melhorar a vida das pessoas, é com discussão política. Eu sempre quis fazer das discussões desta Casa, discussões democráticas para que as pessoas lá fora tivesse a melhor oportunidade das nossas ações. Então é por isso que hoje estou ocupando essa tribuna para deixar claro, não só a ação do Vereador George Melo, mas de toda essa Casa Legislativa. Muito obrigado. Vereador **SEVERINO** – cumprimentou a todos e deu inicio ao seu pronunciamento. É salutar da discussão democrática, a mesma preocupação que hoje o Vereador George Melo, externou em cima de um Projeto que esta sendo discutido nesta Casa, nós já tínhamos um pouco antes essa preocupação, aonde o caráter político esta sobrepondo a necessidade da coletividade. Aqui teve nesta Casa alguns dias atrás o Presidente da EMHUR que hoje para essa discussão na Comissão de Finanças, aonde ele disse que já esta ocorrendo os financiamentos através de aval de pessoas amigas, gente que mora há 30,40 anos em Roraima esta com certeza tendo uma dificuldade férrea de conseguir alguém que o avalize para fazer o financiamento, imagine isso empresários pessoas que tem posses, imagine uma pessoa que não tem o título da terra a qual vai trabalhar em sua chácara. Quem é hoje que vai avalizar. O Presidente da EMHUR, tem ele nos disse aqui, agora nós que vivemos o dia a dia de cidadãos comuns, sabemos da dificuldade das pessoas dos parentes nossos, da dificuldade que tem em nos ajudar quando se trata do Sistema Financeiro. Quando se trata de ter e poder avalizar alguém

e confiar esse aval. Isso não acontece todo dia, muito menos em larga escala. Esse retrocesso para área rural é o único caso, eu acho que no 5.500 municípios da federação, Boa Vista esta inovando mas uma vez. Primeiro nós somos o único município do país a termos dois departamento de meio ambiente municipal. E agora nós vamos conseguir provavelmente se aprovado esse Projeto sair da Zona Urbana da evolução histórica, para voltar para zona rural, alguém vai sair perdendo, com certeza, não será a prefeita municipal de Boa Vista, as terras não são do Município, as terras pertence ao Estado que as comprou e é ele o Estado que pode titular, entregar o título definitivo aos seus atuais posseiros que já se encontrão lá, a Lei é clara a titulação de área rural tem e só pode ser concedido o título definitivo, para áreas a partir de um hectare, senhores são 10 mil metros quadrados, um hectare, se um cidadão como aqui, na zona das hortas a chácara maior é 50m de frente por 100m de fundo, o que da exatamente a metade de um hectare, 5 mil metros quadrados ou seja se a prefeitura atingiu seu intento, de essa Casa fazer o que ela está querendo, o governo do Estado não vai poder sequer titular essa terra, mesmo que o governador do Estado queira entregar o título não vai poder. Porque as pessoas já estão lá com os seus lotes, que receberam tem o título de posse, mais não poderão ter o título definitivo, para fazer frente a um financiamento no banco, porque esta história do avalista só o Presidente da EMHUR pode conhecer esse cidadão benevolente que está avalizando títulos para produtores rurais, sem garantia nenhuma oferecer para ele. Você vai em amigo ele não pode te ajudar, um parente não está podendo te ajudar, mais o cidadão aqui Dr. Aécio disse que já esta ocorrendo o que nos parece e que a prefeitura já está procedendo esse aval, se já está procedendo esse aval, continue deixar a zona urbana como esta e o governo do Estado dono das terras título acelera o processo de regularização dessas pessoas ai sim seria uma atitude de ajuda a comunidade, se amanhã essa comunidade, se houver necessidade se consercir hajam em forma de cooperativa, mais não dessa forma, dessa forma o que tá tendo é uma atitude até certo ponto mesquinha onde pessoas estão sendo tratada como objetos, se área rural o governo do Estado titular essas terras, vai ter que escolher quem será os beneficiados, vão ter que dizer que sem José e Dona Maria vão perder seu lote, porque o título só pode sair no nome de uma, e vai ser no nome do Senhor João, não, ninguém faz isso, isso não é um Projeto que visa a ajudar a coletividade muito pelo contrário, visa tumultuar o Processo senhores, sabe por que, porque esta tramitando na EMHUR, agora e entrou na EMHUR antes desse processo, desse Projeto existir, o Projeto do governo de proceder, o loteamento com o conjunto bem morar naquela área lá na Campolândia ou seja um Projeto multirão com quase 500 unidades habitacionais, com lotes a partir de 250m^2 vária de 250 a 600m^2. Nós temos lotes de 15x30, 15x40 que 600m^2, 400m^2, com esse Projeto ele inviabiliza pura e simplesmente que o governo do Estado use uma área que é dele para proceder a execução de um conjunto habitacional para atender mas de 500 famílias. Esse é o grande pano de fundo como nos vemos, palavras do próprio Presidente da EMHUR, que aqui nos disse que lá esta tramitando o pedido para o procedimento do loteamento, ai num passe de mágica surge um projeto transformando essa área em área rural. Impede o loteamento e impede a titularização pelo proprietário da terra que é o governo do Estado, se isso é ajudar a comunidade, nós desconhecemos qualquer atitude que venha atrapalhar a vida dos outros, porque neste momento esse Projeto simplesmente a possibilidade da titulação de letras dessas pessoas, tira a possibilidade família sem teto, sem moradia terem um teto para morar, com dignidade, e isso é ajudar. Dizer que vou transformar em área rural e depois tenho que correr atrás do seu vizinho, para ele ser os

eu benemérito, de se fazer o favor de ir lá no Banco te avalizar, eu não estou te ajudando quem esta ajudando é teu amigo. Nós não vemos essas pessoas sendo ajudadas desta maneira, e daqui a 5 anos máximo Boa Vista cresceu e essa área rural vai voltar a ser área urbana. Só que com um detalhe alguém vai ganhar dinheiro porque ela vai esta bem mas além. Então nós defendemos a discussão democrática, nós entendemos que esse Projeto não tem a necessidade a urgência de ser executado de ser procedido e definido agora, mas sim uma parceria como eu já fiz. Essa sugestão ao Presidente da EMHUR quando aqui esteve, a prefeitura continue executando ajuda a essas pessoas que quem iniciou o Projeto das Hortas foi o governo do Estado tanto que comprou aquelas terras para assentar o pessoal. O governo Estado procederá dos moldes em que esta em zona urbana a titulação das terras dessas pessoas porque se passar para área rural, essas pessoas não terão o seu título definitivo e na hora em que ela no estiver uma pessoa amiga que lhe faça o favor de ir no Banco assinar como avalista como co-devedor do empréstimo ele não vai ter como plantar um é de alface. Essa parte financeira tem que ser equitativa cada um de posse de seu documento pode se dirigir a qualquer instituição bancaria e proceder um financiamento dando a sua terra como garantia, ai sim nós ajudamos as pessoas. E impedir que nós vereadores repensemos, e vejamos o interesse da coletividade e não o momento político as vesperas de uma eleição. Muito obrigado. **GRANDE EXPEDIENTE** – Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Gostaria de comunicar o recebimento do ofício nº 001/2001 encaminhado pela associação dos produtores de hortifrutigranjeiros do bairro operário assinado pelo Senhor Elifas Levir Veloso Filho. O Presidente da associação solicita ao Senhores Vereadores que peçam vistas do Projeto de Lei que visa a transformação de parte daqueles bairros em área rural, e justificam o período com uma fundamentação na preocupação sobre a emissão na titulariedade das terras aqui ocupam. O líder da bancada do PSDB Vereador George Melo, usou o Pequeno Expediente falando sobre essa questão, mas acontece Senhor Presidente, é que o ilustre parlamentar deixou de fundamentar as suas justificativas nos preceitos legais, a constituição federal o estatuto da terra, direitos inalienáveis do cidadão, e eu trouxe aqui alguns documentos sobre essa questão mais polêmica que a Câmara municipal vai e esta se deparando, ou seja, é um caso sugeneres no Brasil, áreas urbanas, aprovadas pelo plano diretor, estabelecido no artigo 182, Parágrafo 1° da constituição federal em se transformar áreas urbanas em zona rural. Ontem eu visitei o Senhor Nerli Albernace, Oficial do Registro de Imóveis dessa Circunscrição Judiciária, e ele textoalmente, disse que é impossível este fato acontecer legalmente, porque o cartório de Registro de Imóveis, Senhor Presidente, registrou essas áreas em nome do Estado de Roraima uma área de mil, cento e cinquenta e quatro hectares, e uma outra área de quatrocentos e trinta e nove hectares, adquiridas, através de escrituras públicas de desapropriação amigável com a Diocese de Roraima. Se o plano diretor diz que as áreas incluídas e neste plano diretor aprovado pela Câmara municipal em 2 turnos, de acordo o que estabelece o Artigo 182, parágrafo 1° que acabei de mencionar, diz assim o Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para as cidades com mais de vinte mil habitantes é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. De acordo com o memorial descritivo e a planta de situação, ficou registrado no Cartório de Imóveis essas áreas, já descaracterizada de zona rural, para zona urbana, portanto, isso daí é uma prática normal em todos os municípios brasileiros, a partir da sua habilidade, a sua ocupação, eles de acordo com os interesses da sociedade e do próprio município, e o plano diretor estabelecido, deste texto condicional, as áreas são descaracterizado, de zona rural, passando para zona urbana.

Entende-se perfeitamente bem, que o Projeto que a prefeitura implementa no atendimento a exploração de hortifrutigranjeiros, é extremamente importante, mas não necessariamente havia necessidade ou haverá a necessidade de descaracterizá-las, transformando em zona rural. Para isso, foi também no IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia Estatística e lá o senhor Vicente de Paula e seu Murilo Cidade disseram, olha Vereador Otoniel, lamentavelmente este ato é inaplicável dentro do IBGE, porque nos temos aqui no nosso trabalho feito com as nossas estatísticas e, é realmente prejudicial. Mas eu vou além, e o Vereador Severino aqui, disse e bem, de que de acordo coma Lei 4.504 o Estatuto da Terra, que rege as questões de áreas de terras rural, os módulos não podem ser emitidos o título definitivo ou a ocupação temporária ou a ocupação que eu diria em excepcionalidade com áreas inferior a dez mil metros quadrados, ora se nós cometermos aqui o absurdo de aprovarmos, como já fizemos em parte passando para a zona rural, ficam todos proibidos de receber esse documento, porque o estatuto da terra não permite a emissão de áreas de terras menos de um hectares, e o município não tem autonomia para sim, fazê-lo isto que tratam-se de terras pertencentes ao Estado. Por outro lado, o Artigo 33, para Inciso 2° da Constituição Estadual, diz o seguinte: é competência da Assembléia Legislativa, aliás isso é uma emenda que o Vereador Otoniel apresentou na Constituição Estadual, quando nós éramos deputados, e aqui diz assim: Artigo 33, é competência exclusiva da Assembléia Legislativa legislar sobre matéria tais e lá no Inciso 8° diz assim: autorizar previamente alienação cessão a título oneroso ou não, de bens imóveis do Estado com área superior a três mil metros quadrados, se urbanos e dois mil hectares se real. Eu sei eu sei da contenda, sei do problema, sei do conflito de competência que existe, mas a própria bom dizer que o caminho destes trabalhadores, dessa associação, é o encaminhamento de uma mensagem do governo do Estado à Assembléia Legislativa, autorizando, pedindo autorização para que o governo conceda a titularidade dessas terras que são de sua propriedade, em nome de todos os posseiros de boa fé ali existente, morta cobra resolvida a questão, ai sim, por outro lado, vem aqui a preocupação, nós estamos fazendo isso, porque o governo do Estado mandou para lá uma equipe do DER, para demarcar área para tomar os lotes das pessoas, enfim, uma série de justificativas que não são plausíveis, visto que, o município não pode intervir nessa questão, nesses termos, porque obstruirá com certeza a concessão da titularidade das terras e a visão dos colonos, dos exploradores de hortifrutiganjeiro, é receber o título da terra para evitar, inclusive que esses problemas venham acontecer, por outro lado, o município de Boa Vista tem nas mãos a lei 244, que estabelece o Plano Diretor da cidade de Boa Vista, um instrumento perfeito que é a preservação das áreas que acabo de mencionar, como área de preservação ambiental permanente, ou seja, locais inabitáveis para construção de conjuntos habitacionais, ali só pode ser utilizado para a exploração de hortas e etc. ou seja, não precisa se fazer aqui um cavalo batalho violento, uma tempestade num copo d'água, se nós temos os instrumentos básicos na mão, agora eu vou conceder o aparte ao Vereador George Melo. Com aparte Vereador **GEORGE MELO** – Vereador Vossa Excelência sabe, que o governo do Estado, por muitos anos, já oito anos, já está acabando o segundo mandato, e o homem continua na terra aí, sem apoio, inclusive hoje nós temos aqui na cidade mesmo, bairros como Pricumã, e esses bairros já tem para mais de vinte anos e até hoje essas pessoas não tem título, nós sabemos também que o estatuto da terra ele foi feito para coibir grandes latifúndios e não para prejudicar uma pequena população que está colocada as margens da nossas cidade e que sem apoio nenhum inexplicavelmente, agora que esses agricultores começaram a

ganhar algumas estufas e uma pequena minoria já foi beneficiada com esse projeto e começou a ter apoio, nenhum não sei porque, dirigentes dessas associações que tiveram apoio, agora estão se colocando contra a outra parcela que ainda não foi beneficiada. Eu acho que nós aqui somos legisladores, o projeto está aqui, e nós deveremos ter o bom senso de nós não pagarmos pelo ato de omissão de não ajudar a outra parcela dos produtores que ainda não foram beneficiados. Eu tenho certeza que Vossa Excelência, quando votou para que aprovasse o primeira parcela do bairro Operário, Vossa Excelência tinha consciência que votava pela ineficácia do governo do Estado que nunca se colocou ao lado dessas pessoas, e agora estão sendo até o pessoas da Campolândia, estão dormindo com uma pomba na cabeça, porque a qualquer momento, o governo do Estado vai fazer um conjunto habitacional dentro das suas terras, então eu acho que nós temos que também legislar, não só com o coração, nem só com a consciência, mas tem as duas coisas, isso que nós vamos fazer um legislador diferente e é por isso que eu tenho a minha posição ainda favorável a outra parcela também dos produtores que ainda não foram beneficiados. Continuação do Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Vereador nós não pudemos legislar aqui pelo coração nós temos que legislar aqui pela razão, essa é que é a verdade, independente, nada disso nós temos que legislar aqui pela razão, como é que eu, olha honestamente eu já pedi desculpas a sociedade, eu já me redimir de ter inclusive, votado ao projeto, chegaram comigo, em regime de urgência, urgentíssima, pensei eu honestamente que tratava-se de uma questão que estava amparado pela legalidade que infelizmente não está, eu estou me redimindo aqui publicamente, votei sim, não votarei mais e vou inclusive trabalhar com o objetivo de nós tornarmos a revogação dessa lei, até porque nós estamos atropelando um processo sério, ora, Boa Vista, tem o maior problema fundiário da história do Brasil, e nós não vamos aqui como legisladores criar mais obstáculos a quem necessita da titularidade dessas terras, eu me sinto inclusive, quero colocar aqui publicamente pedir desculpas e me penitenciar diante disso, tendo em vista que se eu tivesse me aprofundado mais, como é sempre ao meu feitil, eu jamais em momento algum, teria permitido que isso viesse a acontecer, por outro lado, eu devo dizer ilustre Vereador, é de que se a Câmara municipal se os Vereador na hora da elaboração desses projetos, tivessem sido chamadas a discutir, pelo meu conhecimento, dentro dos problemas fundiários, eu teria procurado a convencer a prefeita de que ela não encaminhasse esse projeto, tanto isso é prova, Vereador George Melo, quero que Vossa Excelência observe o seguinte: a Câmara Municipal, foi induzida a um erro clássico, a um erro sério, veja bem, aqui nas mãos Vereador, eu tenho a Lei n.°561, de 21 de junho de dois mil e um, que a Câmara Municipal autoriza a alienação de uma quadra de terras para o Instituto João Capristano da Silva Mota, e veja só, a EMHUR, eu não diria que levianamente, mas a EMHUR emitiu documentos a Câmara, memorial descritivo, planta de situação de uma área de terras, ilustre Vereador, pertencente a CODESAIMA alegando que esta terra pertencia a prefeitura Municipal de Boa Vista. Vossa Excelência sabe o que aconteceu? Nós aprovamos aqui o projeto de Lei, concedendo essa área de cinco mil metros quadrados ao Instituto Capristano, e Vossa Excelência, não imagina o que a EMHUR fez encaminhou essa informação para a Câmara, dando conta de que trata-se de uma quadra numa área institucional. Eu fui no Cartório de Registro de Imóveis. Vereador e olhe só o que eu peguei lá, olhe, uma certidão, olhe o que, que eu peguei lá Senhor Presidente, inclusive eu vou pedir a Vossa Excelência para que seja transcrito nos anais da Casa , essa Certidão de Registro de Imóveis, está aqui olhe, certifico a requerimento de parte Interessada que revendo os livros de

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

registro dessa serventia desde a sua instalação até a presente data, deles o número dois, registro geral, as folhas cento e novena e nove, foi feita a matrícula, vinte e oito, cinqüenta e oito, de vinte de outubro de mil novecentos e oitenta, transportada para atual livro, número dois, registro geral em quatro de março de mil novecentos e noventa e um tem como a mesma matrícula, foram feitos o registro R-sete, em vitne e cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e três, averbação em quatorze de abril de mil novecentos e oitenta e sete, referente ao loteamento denominado Caçari II, do qual faz parte, dentre outros, o domínio útil dos lotes de terras número um , dois, três, quatro, cinco, seis e sete, da quadra Z-2, Conjunto Caçari II, bairro de Caçari, nessa cidade, com os limites e metragens a seguir. Em nome da Companhia de Desenvolvimento de Roraima S/A-Codesaima, por compra feita ao Senhor Artur Gomes Barradas, e Ruben da Silva Lima Filho, conforme escriturо público de compra e venda e constituição de Ipoteca, lavrada em vinte e três de novembro de mil novecentos e oitenta e dois , as folhas setenta e seis e setenta e nove do livro noventa das notas do tabelião Deusdete Coelho, devidamente registrado sob número três, em vinte e cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e dois, isso significa dizer, senhores vereadores que nós aqui na Câmara aprovamos um projeto de lei, quando a prefeita, que eu diria inocentemente, e acreditamos, inclusive mais informações obtidas da EMHUR, apresenta o projeto de Lei e encaminha a Câmara com memorial descritivo e tudo. Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA** – Devolvendo inclusive, um título aqui em exigência, dizendo que a área infelizmente não pertence ao município , dizendo que a área não é uma área institucional, dizendo que a área está composta dos sete lotes, está registrada em nome da Codesaima, e portanto, para que o município possa alienar, terá obedecer o trâmite inicial de transferência da companhia de desenvolvimento de Roraima-S/A – CODESAIMA, para o município de Boa Vista, aí o município fazer exatamente a incorporação desses lotes dentro do patrimônio Municipal, a unificação dos demais lotes numa só quadra, de acordo com a lei que nós aqui aprovamos, para daí então pedir, autorização do Poder Legislativo municipal para fazer a doação a quem o interessar, este sim, seria e será o procedimento. Eu estive ontem com o vice-prefeito Iradilson Sampaio de Sousa, levando a ele, esses problemas, porque a Câmara Municipal, necessariamente tem em doravante, esse Vereador quando trata-se de questões de terras públicas, eu só emitirei parecer, eu só votarei, após fazer pesquisas minuciosas, junta ao cartório de Imóveis, para que eu possa daí, ter consciência de que nós estamos aqui proferindo votos e decisões dentro dos ditame da Lei, nós cometemos um equívoco extremamente grande, votando este termo de doação de uma área que não pertence ao Município, como é que pode a Câmara eleger, se como legisladores a concessão das terras se não as pertence, então é por isso que eu preciso. Aparte Vereador **CHICO DOIDO** – no momento que pediu vista do Projeto e vendo sua inteligência para mim é um invasão fiscal e de incompetência nossa, por isso revogo e admiro o conhecido técnico do Vereador Otoniel, em área de terra sou apenas invasor, politicamente e tecnicamente o Vereador Otoniel esta com a razão, pois é um Projeto que mais tarde vai atrapalhar o benefício até de cadastrar essas terras. Vereador **GEORGE MELO** – Ontem ao chegar aqui na Câmara fui surpreendido com essa notícia procurei me informar, inclusive já foi encaminhado a CODESAIMA, porque a prefeitura tem direito a uma área, e vai ser repassado, agora pode até ser que tenha havido um erro, pode ser até que nós tenhamos sido levados ao erro, agora tenho uma coisa a dizer a Vossa Excelência, quando Vossa Excelência foi diretor da empresa de desenvolvimento EMHUR, e tocou a história das terras, Vossa Excelência cometeu um

erro administrativo muito pior, por exemplo terrenos que foram invadidos, terrenos que Vossa Excelência encaminhou para título definitivo, e se sabe que esses títulos não vingaram, porque foram errados, títulos que foram dados de maneira até desonestas. Vereador **OTONIEL** – Presidente gostaria de ter em minhas mãos o aparte do Vereador George Melo transcrito, para que se possa requerer da EMHUR, essas afirmações. Estamos aqui, em cima de fatos, não estamos querendo acusar A ou B estamos apenas mostrando a Câmara Municipal de que erramos nisso. E já me penitenciei aqui que errei em votar o primeiro Projeto, não farei o mesmo posteriormente, estou dizendo que todas as vezes que trata-se aqui questões, de terras públicas, o Vereador Otoniel só imitirá parecer após fazer um levantamento junto ao cartório de registro de imóveis dessa circunscrição judiciária, para conhecer profundamente essa questão. Com relação a emissão de títulos pelo Vereador George Melo de maneira desordenada o Vereador Otoniel simplesmente como tem direito de querer interpela-lo de maneira mais aprofundada, ele vai requerer através do depoimento do Vereador George Melo que a EMHUR passe para a Câmara Municipal quais foram os títulos emitidos por ele de maneira desonesta em favor de quem para que o Vereador George Melo possa provar efetivamente o que alega. E dito que o ônus da prova, nos termos da Lei, cabe a quem alega ele afirma que esta ali apenas descordando de posicionamentos na feitura de leis porque elas não podem e não devam ser objetos de questão de coração, mas sim de razão. Quero registrar a presença aqui do amigo José Antunino Pires de Souza, "Maru", que visita a Casas nessa legislatura, é um cidadão boavistense, que recebeu aqui da Câmara um título de cidadão boavistense. Deseja que este seja bem vindo a Casa, e agradece. Em seguida passam para a **ORDEM DO DIA**– Discussão e votação em primeiro turno Projeto de Lei n ° 013 de 2001 de autoria do Poder Executivo o qual cria o Conselho Municipal ante drogas COMAD e da outras providências. **SENHOR PRESIDENTE** – é solicitado que seja feita a leitura do Projeto nº 013 de mio de 2001, que dispõe sobre o Conselho Municipal Ante Drogas COMAD e das outras providências. E solicitado que faça a leitura da mensagem do Projeto, dos pareceres das Comissões, para verem se tem alguma emenda, e afirma que tem uma emenda modificativa apresentada pela vereadora Odete Irene Domingues. **1º SECRETÁRIO** – Inicia a leitura do Projeto, e em seguida a emenda. Projeto de Lei de Nº 013 de 22 de maio de 2001, dispõe sobre o conselho municipal ante droga COMAD e da outras providências. A Câmara Municipal de Boa Vista-RR aprovou a sanção da seguinte Lei. Artigo 1° - Fica instituindo conselho Municipal ante drogas COMAD de Boa Vista que se integrará na ação conjunta e articulada em todos os órgãos de nível, Federal, Estadual, Municipal que compõe o sistema nacional de prevenção, fiscalização e repreensão dos entorpecentes de que trata o Decreto Federal nº 110 de 2 de setembro de 1980 com intermedio do Conselho Estadual de Entorpecentes CONEN/RR. Artigo 2° - São objetivo do Conselho Municipal ante droga de Boa Vista. 1° - propor o programa municipal e prevenção ao uso indevido e abuso de drogas e entorpecentes compartilhando com respectiva política estadual proposta pelo Conselho Estadual bem como acompanhou sua execução. 2° - coordenar, desenvolver e estimular programas e atividades de preservação da disseminação de tráfico e do uso indevido e abuso de drogas. 3° - estimular e cooperar um serviço que visa ao encaminhamento, tratamento e a inserção social de dependentes de drogas e entorpecentes. 4° - colaborar, acompanhar e formular sugestões para as ações de fiscalização e repreensão executados pelo Estado e pela União. 5° - estimular o estudo e pesquisas sobre o Programa de uso indevido e abuso de drogas, entorpecentes e substâncias que determinem dependência física ou psíquica. 6° -

propor ao prefeito Municipal medidas que visem a atender os objetivos previstos nos Incisos anteriores, 7° - apresentar sugestão sobre a matéria para fim de encaminhamento, autoridades e órgãos de outros Municípios estaduais e federais. 8° - manter permanentemente diálogo com todas as instituições da sociedade local no intuito de conscientizá-las sobre danos das drogas para que as mesmas sejam parceiras no conselho municipal ante drogas COMAD. Artigo 3° - O Conselho Municipal Ante Drogas COMAD de Boa Vista, será integrado pelos seguintes membros: 1° cinco representantes do Município de Boa Vista e respectivos suplentes de livre nomeações pela prefeita Municipal , representantes da Secretária Municipal de Educação SEMED, Secretária Municipal de Saúde SEMSA, Secretaria Municipal da Juventude SEMJ, Procuradoria Geral do Município PROGEM e Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social SEMDES, 2° - cinco representantes da sociedade civil e respectivos suplentes indicados pelo Ministério Público Estadual, Juizado Especial da Infância e Juventude do Estado de Roraima, Diocese de Roraima, pastoral da Criança e do Conselho Municipal de Assistência Social. Artigo 4° - os membros do Conselho terão mandato de 2 anos permitindo uma recondução por igual período. Parágrafo Único – como conselheiro deverão ser escolhidos pessoas que tem conhecimento do assunto e estão comprometidas com a causa. Artigo 5° - as função do membro do Conselho não serão remuneradas, porém consideradas de relevantes serviços públicos. Artigo 6° - cabe ao Poder Público Municipal dotar o Conselho de toda a estrutura necessária para o seu funcionamento. Artigo 7° - a estrutura organizacional do conselho constará de Presidente, vice-Presidente, secretário e secretário adjunto, tesoureiro e tesoureiro adjunto. Artigo 8° - a despesa decorrente da presente lei serão atendidas pelas verbas próprias do orçamento municipal do gabinete da prefeita. Artigo 9° - essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogados disposições em contrário, gabinete da prefeita de Boa Vista-RR em 22 de maio de 2001, Teresa Jucá, Prefeita de Boa Vista-RR. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que faça a leitura da Emenda ao Projeto de Lei n° 013/2001 de autoria do Poder Executivo. **SENHOR PRESIDENTE** – Solicitou a Vereador Odete que venha até aqui a Mesa. Por favor. Vereador **RUBEN BENTO** – Senhor Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão ao Nobre Vereadora Odete Domingues, é que ao invés de se acrescentar ao Inciso 1°, se acrescente ao Inciso 3° um representante da Câmara Municipal de Boa Vista, designado pelo Presidente da Câmara Municipal, porque se deixarmos como está no Inciso 1° a nomeação da Prefeita Municipal, então o representante da Câmara tem que ser designado pelo Presidente da Câmara. **SENHOR PRESIDENTE** – nós vamos suspender a Sessão por cinco minutos para que nós discutamos esta emenda. Em seguida o Senhor Presidente pediu aos Senhores Vereadores que tomassem assento ao Plenário e solicitou ao Senhor secretário que procedesse a verificação de quorum, o qual havia doze vereadores no Plenário e havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Emenda aditiva ao Projeto de Lei n.° 013/2001. Após a leitura da emenda aditiva, o Senhor Presidente colocou me discussão. Vereadora **ODETE DOMINGUES** – Senhor Presidente, senhores vereadores, abordando um assunto, que eu acredito hoje que seja de grande relevância, haja visto que nós estamos falando sobre criando o conselho anti-drogas, e hoje se comemora exatamente o combate as drogas, então por feliz coincidência esse projeto venha ao plenário nesse dia. como toda vez que o executivo municipal manda para esta casa, projetos em que quando é constituição do Conselho além da composição que normalmente a prefeita manda sempre a exclusão da Câmara Municipal de

vereadores, nós entendemos que a importância de ter um representante da Câmara Municipal é fundamental, então nós temos aqui o artigo 3° em que diz o seguinte: o conselho municipal anti-drogas será integrado pelos seguintes membros, cinco representantes do município de Boa Vista e respectivos suplentes de livre nomeação pela prefeitura, pela prefeita municipal, representantes da secretaria municipal de educação, SEMED, Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, secretaria municipal de juventude SEMJ, Procuradoria Geral do Município PROGEM e Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMDES, no inciso 2° trás mais representantes da sociedade civil e respectivos suplentes indicados pelo Ministério Público do Estado, juizado da infância e juventude do Estado, da Diocese de Roraima, eu boto aqui Diocese que agora imprensa me questionou quando eu falava da emenda, dizia o seguinte: porque que a Diocese não está na sua emenda? , porque a Diocese já consta no inciso segundo, um representante da Pastoral da criança e conselho municipal de assistência social, nós estamos apresentando no inciso 3°, aditando esta emenda para que se inclua, nesse conselho um representante da Câmara Municipal e também por indicação e sugestão do ilustre Vereador Ruben Bento, um representante da comunidade evangélica, haja vista que a sociedade evangélica também se faz representar muito bem, vou corrigir o termo, comunidade evangélica porque também tem grande participação na sociedade, então essa emenda visa com que a Câmara Municipal tendo um representante em cada conselho e um conselho de importância de relevância social tão grande que é o combate as drogas um processo que hoje trás para os jovens, adolescentes, problemas sociais, problemas de família, que há necessidade sim e um bom momento que a prefeita manda, então essa casa vai aditar um representante e tenho certeza que vários terão a satisfação e o prazer de serem indicados pelo Presidente dessa casa e ser nomeado a participar desse conselho, na verdade é esse o nosso objetivo e para que também todos os atos e deliberações que o conselho for realizar que transmitam, com o os outros conselhos, representantes dos outros conselhos tem feito, para que nós todos tomemos conhecimentos das atividades que a prefeitura está executando. Eu acho que é importante para a Câmara Municipal, é importante para sociedade e ajuda o executivo também dentro das suas atribuições, obrigado. Vereador **GEORGE MELO** – Quero parabenizar as palavras da minha colega vereadora Odete Domingues, concordo plenamente e vou até mais além, eu acho que não deveria ser um membro daqui da Casa não, deveria ser dois, dois membros da Casa, não é a primeiro vez que isso acontece, tenho reclamado várias vezes com relação a essa postura de os projetos vierem a esta casa, sem o respeito de ter um Vereador como membro, já reclamei, não fui ouvido, então não por causa disso, pelo tamanha da importância, desse projeto, eu acho que hoje essa questão das drogas é uma coisa muito seria em nosso Município e eu acho que não deveria ser um membro não, deveria ser dois membros do Executivo Municipal, ou até três. Vereador **RUBEN BENTO** – Senhor Presidente, só para fazer justiça quando nos referimos a emenda que o pastor Artur foi o autor da idéia da lembrança de incluímos um membro da comunidade evangélica e a Vereadora não o citou, até porque ele não assinou a emenda, mas o Pastor Artur foi quem deu a idéia. Vereador **IVO CANTANHEDE** – Senhor Presidente, Senhores Vereadores eu quero apenas é lembrar que toda a vez que vem a criação de um projeto, que é aqui é um conselho, a Dra. Odete tem disso uma pessoa que mais tem batido nessa tecla em relação a participação da Câmara nesses conselhos, a um mês atrás, não obtenho bem a data foi tirado um membro dessa Casa do Conselho de saúde que ela fazia parte e o que esta acontecendo e não seu se é uma falta de esquecimento, ou é um desrespeito com essa Casa por parte do Executivo em

sempre esquecer esta Casa, sempre esquecer um membro dessa Casa para participar de um Conselho desse, eu acho que essa Casa é o órgão fiscalizador, é o órgão que tem que acompanhar o que esta acontecendo o que o Executivo esta executando e nada mais justo que nós Vereadores participarmos desse Conselho para ver realmente se estão sendo executados conforme os Projetos que estão vindo para essa casa, então eu poderia novamente ao Nobre Vereador George Melo como líder da prefeita que procurasse tentar evitar esse tipo de constrangimento a esta Casa para que o Executivo, nos futuros conselhos que sejam mandados para cá, já venha dentro dos próprios projetos a indicação de um membro dessa Casa, somente isso Senhor Presidente. Vereador **CHICO DOIDO** – é realmente hoje falar de droga é um problema muito difícil, é um problema muito sério e no momento que quando se cria um Conselho é sinal que querem da um basta e uma solução, porque hoje em cada dez famílias vai uma estatística de quase oito famílias já estão envolvidas com a droga é indiretamente com o álcool, com tudo então tem que ser uma pessoa que já passou por esse processo e que realmente conheça e saiba a dificuldade e o problema que a droga pode trazer, é como o George Melo disse que só um representante é pouco, porque só uma cabeça pensa pouco, mas dois representantes é bom, bota até meu nome a disposição a participar do conselho, porque já passei por essa experiência e me trouxe para mim uma solução muito boa, porque quando me envolvi com drogas no passado, foi realmente uma experiência de qualquer jovem, qualquer adolescência e que isso me trouxe amadurecimento e vi que não tinha futuro nenhum a droga e qual procurei viver de outra forma trabalhando politicamente como um homem sério, então peço, novamente, Senhor Presidente, gostaria de participar do conselho por ter participado já no futuro e tenho conhecimento técnico e profundo para poder orientar o que a droga pode trazer de problema a qualquer família e não só ao usuário e nem aquele dependente, só isso. Vereador **NASCIMENTO** – Senhor Presidente, senhores secretários, senhoras e senhores vereadores, público presente. Esse projeto é de fundamental importância, especificamente essa emenda, que está em discussão agora que deverá ser votada e aprovada, ela contemplar a Câmara e a comunidade evangélica. Reconhecidamente hoje, pelas países considerados de primeiro mundo, a droga hoje é a maior doença, é a maior causadora do desacertos das famílias e essa doença, os países ricos, a comunidade internacional não tem conseguido sequer reduzir esse crescimento e esse conselho anti-drogas ele vem numa boa hora para exatamente colaborar, contribuir, para que aqui em Boa Vista a sociedade irmanada a sociedade boavistense consiga freiar um pouco essa doença que empesta o mundo e além da Câmara, da necessidade da Câmara está representada temos que louvar a emenda da Vereadora Odete que contempla a participação do mundo evangélico que também reconhecidamente tenho o trabalho extraordinário principalmente na recuperação de drogados, então, nada mais justo, do que colocar esse seguimento da sociedade que com certeza irá contribuir muito com esse trabalho que é proposto pelo conselho e antecipadamente, eu já digo que vou votar favoravelmente a emenda e ao projeto. Com a palavra Vereador **OTONIEL FERREIRA** - a participação da Câmara Municipal em todo e qualquer conselho é fundamental e eu vejo principalmente nessa questão que envolve o problema das drogas, ele tem muito mais sentido a participação nossa, de qualquer um dos membros desse poder legislativo, até porque hoje 17% dos jovens na faixa etária de 10 a 18 anos, estão envolvidos com o problema de drogas ou seja, é um índice extremamente alto, muito alto e faz com que sejam desagregadas aí um inúmeros famílias e a gente vê o resultado nas ruas da cidade e para evitar que se discutam essas questões nos bares, nas

esquinas. Temos que propor sugestões para chegarmos a um denominador comum. A pouco eu conversava com o Pastor Artur e nós falávamos sobre a questão do pró vida e eu entendo de que essa participação da Câmara, ela pode ser extremamente fundamental e se alavancar aqui dentro desse conselho, quem sabe encontrando caminhos, para tirarmos essas crianças das ruas e principalmente de envolvimento das drogas, a gente já, a princípio, como disse o Vereador Natanael, a gente é favorável a emenda e reafirma as posições aqui dos vereadores que me antecederam, a prefeitura precisa entender que a Câmara municipal ela tem que participar como lide consorte nestas questões seja deixar a Câmara municipal de fora de constituição de conselhos e mesmo que dizer nós não queremos a Câmara municipal em nada, eu acho que os nossos secretários a prefeita tem que dá uma informação aos seus secretários que a presença do Vereador é fundamental na composição dos conselhos, ou será que o Vereador é só para votar os projetos, nós precisamos e queremos a nossa participação, essa emenda com certeza vai ser aprovada. Com a palavra Senhor **PRESIDENTE** – inclusive nós é que aprovamos e elaboramos as leis municipais, de acordo com o projeto aqui, ele será integrado ao estadual e ao federal. Então vai ver um união desses conselhos em prol do povo do Estado de Roraima. quanto a indicação como essa casa é democrática até aos seus limites, nós após o projeto aprovado pela prefeitura quando for para indicar nós vamos discutir o grupo quem será o indicado. Nós vamos discutir os interessados, vamos discutir a pessoas para fazer parte do conselho. Já que citaram o conselho de saúde na qual a Vereadora Odete, depois que nós ouvirmos os secretário Wirland Luz que virá dia cinco de setembro, nós é que alteramos e fazemos as leis se ele achar que temos que ficar de fora, nós vamos alterar a Lei para que coloquemos um Vereador no Conselho, nós é que vamos alterar a lei. Não vai ser o secretário que vai dizer. Nós temos todo o documento na mão para transformar, porque o Vereador? Porque o Vereador é quem vai discutir as leis e dentro do conselho vai dá sua opinião, se ele está de fora já vem para nós aprovarmos ou desaprovarmos a lei se nós não fizermos nem parte do contexto. Nos conselho aonde tem vereadores que tem problemas, as vezes não são convidados para reuniões, inclusive, aumento de passagem de ônibus, então nós temos que está dentro para discutir os problemas se alterarem, ele acham que alteram, mas quem alteraram as leis municipais é a Câmara Municipal de Boa Vista, está de parabéns a nobre Vereadora Odete pela sua emenda e nós passaremos para votação. Como não houve divergências de vereadores contra a emenda, a votação será simbólica. Os vereadores que forem favoráveis a emenda aditiva apresentada pela Vereadora Odete e Ruben Bento. Os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade dos presentes passaremos para leitura dos pareceres das comissões do projeto que já foi lido. Os pareceres das comissões e dos relatores. Com a palavra Senhor **SECRETÁRIO** – Parecer do relator, nos termos regimentais designado para emitir parecer desta comissão de legislação justiça e redação final sobre o presente projeto de nº 03/01 de autoria do poder executivo que dispõe sobre o conselho municipal anti-drogas e dá outras providências, nos manifestamos de modo favorável a sua aprovação tendo em vista que não contraria a constituição federal, a Lei Orgânica Municipal, assim como Regimento Interno deste poder Legislativo. Parecer da comissão de Legislação Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do Senhor Relator José Augusto Carvalho Brito dado ao projeto de Lei 013 de 22 de maio de 2001 de autoria do poder executivo que dispõe sobre o conselho municipal anti-drogas e dá outras providências. Sala das comissões, CMBV 03 de junho de 2001, José Augusto Carvalho Brito-Presidente. Otoniel Ferreira – Secretário, Odete Domingues –membro. Parecer da relatora,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Senhor Presidente nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa convocamos para emitir parecer desta comissão sobre o presente projeto de lei de autoria do executivo municipal a qual nos manifestamos favoravelmente a sua aprovação, tendo em vista que o mesmo é legal constitucional além de tratar-se de matéria de relativa aos graves problemas inerentes do uso e consumo de drogas. Merendo da parte das autoridades prioridade no sentido de prevenção de uso indevido e abusivo de drogas e entorpecentes, em especial aqueles que estão de formação física moral, como é o caso dos nossos jovens e adolescentes, é o parecer, Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2001, Dra. Odete Irene Domingues, relatora. Parecer da Comissão, a Comissão de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social adota e recomenda o parecer da Senhora Relatora Dra. Odete Domingues dado ao projeto de Lei nº013 de 22 de maio de 2001 de autoria do poder executivo, o qual dispõe sobre o Conselho Municipal anti-drogas COMAD e dá outras providências, sala das comissões, Câmara Municipal de Boa Vista-RR., 06 de agosto de 2001, Dra. Odete Domingues-Presidente, Maria de Lourdes Pinheiro-Secretária, Walteir Alves Pinto-membro. Comissão de Finanças e Orçamento, parecer do relator, nos termos regimentais designados para emitir parecer nesta comissão sobre o presente projeto de Lei nº13 de 22 de maio de 2001, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Conselho Municipal anti-drogas COMAD e dá outras providências, nos manifestamos de modo favorável a sua aprovação, tendo em vista que não contraria a constituição Federal, a Lei Orgânica municipal, assim como o Regimento Interno desse poder legislativo, Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2001, Braz Assis Behnck-Relator, Parecer da Comissão. A comissão de Finanças e orçamento, adota e recomenda o parecer do relator Vereador Braz Assis Behnck dado ao projeto de Lei n.º013 de 22 de maio de 2001, sala das comissões, Câmara Municipal de Boa Vista, 14 de agosto de 2001, George Melo-Presidente, Braz Assis-Relator, Artur Salomão Ribeiro Borges –membro. Em discussão o projeto. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Senhor Presidente, a única falha que o projeto foi sanado pela apresentação da emenda da Vereador Odete, portanto esse pacato e humilde Vereador , nem discutir vai. Vereador **ODETE DOMINGUES** – só para complementar o que não foi dito, que a instituição desse conselho, o objetivo maior é para que se possa, todo o recurso financeiro, os dividendo adquirir isso e ir a busca de recursos financeiros, a necessidade da implantação do conselho, então esse conselho, ele vem como a exigência de um decreto federal 110 de 1980, observem vossas excelências como o município de Boa Vista, estava omisso se processo e é uma situação complexa, que hoje a droga, ela é um problema social, hoje a gente assiste a imprensa divulgando nas escolas, não só a droga, mas também aqui eu até convoco hoje, como é a dia mundial de combate as drogas que tem tiver cigarro, vamos fazer um recolhimento simbolicamente do cigarro das pessoas que fumam, daqueles que usam álcool, enfim vamos dá consciência, como membro da sociedade, de cada um recolher a carteira de cigarros de um amigo seu que esteja fumando, eu acho que socialmente cada um de nós temos uma responsabilidade na sociedade, então eu vejo isso como o Preenchimento de uma lacuna que na verdade não existia, no nosso município e a participação agora como foi aprovado por essa casa de um membro integrante dos vereadores e mais ainda um representante da comunidade evangélica vai complementar todo esse conselho que vai deliberar sobre os assuntos que vai emitir projetos e que vai também determinar a execução de projetos pela prefeitura de Boa Vista, eu acredito que isso veio calhar e com a coincidência muito feliz neste dia de combate as drogas, obrigado. Vereador **CHICO DOIDO** – o projeto, ele é um projeto de grande relevância mas eu acredito que hoje,

a participação da droga não só nos colégios, não só na vida pública, não só na vida particular, mas sem a elaboração da própria comunidade, não tem conselho nenhum que vai dá jeito, porque isso vem do próprio usuário, ele também se conscientizar que aquela droga está levando ele a lugar nenhum, já está dizendo droga, porque falar de droga, é uma coisa muito séria agora compreender o assunto da droga é que é mais difícil ainda, porque hoje a estatística de cada uma de família, 80% são usuário de drogas, dependente de diversas drogas, porque eu no passado quando eu usei, para mim foi uma grande experiência, que para o futuro eu tinha uma visão, porque realmente forma tempos perdidos e enganado, aí daquele que consegue ainda voltar atrás e se livrar das drogas, tomara que esse Conselho seja uma saída, mas com a alta vontade de próprio usuário do elemento químico, porque é difícil realmente a boa vontade porque se não tiver também a participação da família e dos próximos amigos também. Não havendo mais nenhum Vereador que queria se pronunciar, passou-se para a votação. A votação foi nominal, tanto do parecer quanto com a emenda. Vereador Alfonso Rodrigues – aprovo o projeto. Pastor Artur – sim, Chico Doido – Explicação de voto – para o bem de qualquer usuário e para o bem de qualquer sossego de mãe, tomara que esse conselho seja uma sucesso e eu voto a favor. Vereador George Melo – aprovo, Ivo Cantanhede – aprovo, Vereador Tio Brito – aprovo, Marcos da Byte – aprovo, Maria de Lourdes Pinheiro – aprovo, Natanael Alves Nascimento – aprovo, Vereador Odete Domingues – aprovo, Vereador Otoniel – pela eficácia do projeto sim, Vereador Ruben Bento – aliás, no dia internacional anti-tabagismo voto favorável também, Vereador Walteir – sim. **Secretário** – Senhor Presidente 14 votos favoráveis e nenhum contrário. Senhor **Presidente** – dou por aprovado por unanimidade, em primeiro turno, o projeto de Lei 013 de 2001, de autoria do Poder Executivo, o qual cria o Conselho Monetário anti-drogas, COMAD, e dá outras providências esse projeto estará votando em segundo turno, na próxima sessão. Passaremos apara as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Vereador **RUBEN BENTO** – Senhor Presidente, embora com algum atraso, nobres vereadores, quero deixar registrado nos anais desta Casa a lembrança da jovem Bernadete Charles de Almeida, que desapareceu subitamente sem que houvesse tempo para que pudéssemos até levar aos familiares nossas condolências, eu deixo registrado aqui o seu desaparecimento e lembrando que Bernadete era uma militante politicamente, funcionária do Instituto Nacional de Seguro Social, recentemente filiada ao partido da Frente Liberal-PFL, foi candidata ao Cardo de Vereadora ao Município de Boa Vista, não obteve êxito na sua investida, entretanto, militou conosco durante toda a Campanha eleitoral do ano passado. Aliás, anteriormente Bernadete já vinha se posicionando como candidata a vaga de dep. Estadual na eleição anterior e já estava então, se conduzindo dentro do ambiente político da nossa cidade, portanto deixo registrado essa memória porque fui surpreendido com uma notícia de jornal e agora trago aqui sua fotografia como lembrança da sua passagem que não foi tão isolada, ela prestou relevantes serviços a nossa sociedade como membro, como funcionária do INSS, pode ajudar a centenas, até milhares de pessoas conseguir suas aposentadorias, tinha um trabalho de relevância lá naquele órgão, era atendente lá do INSS, acho que a maioria dos vereadores a conheceram e muitas pessoas que hoje estão aposentadas e recebem mensalmente as suas aposentadorias, passaram pelas mão da companheira Bernadete, que subitamente desapareceu, levada por uma doença terrível que a cometeu, repentinamente e não tendo chance nenhuma de continuar vivendo entro nós, portanto partiu a nossa companheira Bernadete e eu deixo registrado aqui nos anais dessa Casa, a sua passagem na história política do município de Boa

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Vista e também do Estado de Roraima, ela era oriunda da Colônia do Município de Mucajaí, onde morou durante muitos anos, pertencia a uma das famílias mais tradicionais de Mucajaí, a família Almeida, hoje dessa família temos a deputada Estadual Rosa Almeida, e temos o ex-prefeito de Mucajaí Rodan Almeida, todos pertencentes a família da Companheira Bernadete, ora desaparecida, obrigado. Vereadora **LOURDES PINHEIRO** – Senhor Presidente em Explicações Pessoais, permita que faça sentada, eu queria fazer um voto de pesar a família da professora Maria Antônia Melo Cabral, pelo falecimento da sua mãe que ocorreu ontem, e também ao Coronel Félix da polícia Militar pela perda da filha de 17 anos que infelizmente se suicidou, então eu queria deixar registrado, e queria voto de pesar a essas duas famílias. Não havendo mais nada para ser discutido o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista-RR em 29 de agosto de 2001.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

Marcos Francisco S. da Silva
1° Secretário